



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Gabinete da Presidência*  
Vereador Valfredo José da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
APROVADO EM PRIMEIRA TURMA  
PROJETO DE LEI Nº 006/2017  
EM 27/05/2017  
Sessão de 14h30min  
Presidente  
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 006/2017 DECLARA  
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL BEM-TI-VI  
TAPERUBUS**, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Bem-Te-Vi Taperubus – ACBT, com sede no sítio Taperubus Zona Rural de Alhandra, nos termos legais do Regimento interno e da Lei orgânica do Município de Alhandra.

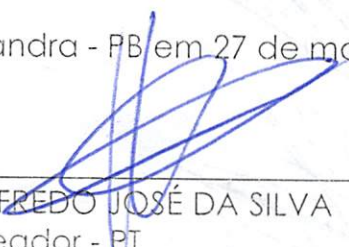
Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação de averbação no Registro Público, não comunicando a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alhandra - PB em 27 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
VALFREDO JOSÉ DA SILVA  
Vereador - PT

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO  
PROJETO DE LEI Nº 008  
EM 18/09/2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
Aprovado o projeto de lei Nº 06  
2017 em 2ª discussão  
25 SET. 2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

*Escolto da Silva*

*Escolto da Silva*

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including names like 'Escolto da Silva' and various illegible signatures.]*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
**Gabinete da Presidência**  
**Vereador Valfredo José da Silva**

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2017

**A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BEM-TI-VI TAPERUBUS – ACBT**, é uma Associação Civil de caráter associativo e cultural, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 06 de janeiro de 2015, portanto há mais de 1 (um) ano; que vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social. Conforme consta da documentação que acompanha o Projeto de Lei, a Associação vem realizando suas reuniões com o objetivo de cumprir as finalidades para as quais foi criada. É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BEM-TI-VI TAPERUBUS é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.